



EDITAL DE ESCOLHA DE MEMBRO E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE PALMITOS/SC

1º ADENDO AO EDITAL N. 01/CMDCA/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal n. 2.426/98, estabelece:

CONSIDERANDO as necessidades de atender ao disposto na lei municipal, divulga adendo ao Edital 01/CMDCA/2014, nos seguintes termos:

1 - DA ABERTURA DO PROCESSO

1.1 - (...)

1.2 - Remuneração e carga horária: A remuneração do membro do Conselheiro Tutelar será equivalente a 1.2 do vencimento do nível 01, da categoria TSG do quadro de cargos públicos de provimento de pessoal efetivo (Lei complementar 029/2010), para uma carga horária de 20 horas semanais, mais plantão, conforme escala elaborada pelo Regimento Interno do Conselho Tutelar.

1.3 - Valor: R\$ 918,62 (Novecentos e Dezoito Reais e Sessenta e Dois Centavos).

2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Edital 01/CMDCA/2014.

Palmitos - SC, 17 de Novembro de 2014.

Eduardo de Moraes

EDUARDO RAMIRO PORN DE MORAES
Presidente do CMDCA.